DECRETO LEGISLATIVO Nº. 26/2018

SÚMULA: REFERENDA o Contrato de Repasse nº 875629/2018, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 26/18, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REFERENDADO o Contrato de Repasse nº 875629/2018, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO.

Art. 2º O objetivo do presente Contrato de Repasse é a pavimentação de vias públicas no Município de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente Contrato de Repasse nº 875629/2018, recursos referentes a Contrapartida no valor de R$ 48.919,86(quarenta e oito mil e novecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), e os Recursos do repasse da União é de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinqüenta e sete reais e quatorze centavos, totalizando o valor do investimento em R$ 271.777,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e setenta e sete reais).

Art. 3º A vigência do Contrato terá início a partir de 14/08/2018 e término no dia 30/09/2023..

Art. 4º No presente Contrato firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes estabelecidas.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2018.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/OTL.